



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 41, § 2º, da Constituição do Estado, c/c o art. 197, caput, do Regimento Interno deste Poder e o art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando que este Gabinete Parlamentar recebeu informações e registros fotográficos das placas das obras de reforma elétrica da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EIEF) Baixo Samburá e da Escola de Educação Básica (EEB) Padre Antônio Vieira, localizadas no Município de Ipuaçu, e que ambas as escolas apresentam placas com o mesmo número de contrato (nº 539/2025), o mesmo valor (R\$ 4.700.000,00), a mesma empresa executora (DPV Construções) e o mesmo prazo de execução (06/10/2025 a 04/04/2026), fato que não esclarece se o valor de R\$ 4,7 milhões é o montante global ou o custo individual de cada obra; que o link e o QR Code indicados nas placas (www.sctransferencia.sc.gov.br) estão inoperantes; que o edital e o contrato não foram encontrados nos meios eletrônicos oficiais de consulta pública; que há divergência entre a execução atual dessas obras pagas e que os anúncios anteriores do Governo do Estado, os quais prometiam diagnósticos elétricos sem custos via cooperação técnica (parceria SED, Celesc e ACAFE em 2023) e investimentos do programa "Educação Levada a Sério" (2025), **requer**, após ouvido o Plenário, seja encaminhado à Secretária de Estado da Educação o seguinte **Pedido de Informação**:

1 – qual é o objeto detalhado do Contrato nº 539/2025 (Lote 29), referente à reforma e ampliação de instalações elétricas? Solicita-se o envio da cópia integral do contrato, do edital de licitação, do termo de referência, do projeto básico ou executivo, das planilhas orçamentárias, dos memoriais descritivos e dos demais atos que instruíram a contratação;

2 – o valor de R\$ 4.700.000,00, indicado nas placas das obras da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EIEF) Baixo Samburá e da Escola de Educação Básica (EEB) Padre Antônio Vieira, localizadas no Município de Ipuaçu, refere-se ao valor global do Lote 29 ou ao valor individual de cada intervenção? Informar a composição detalhada do lote, com a relação de todas as escolas contempladas, os valores individualizados por unidade e o critério de distribuição utilizado;

3 – quais estudos técnicos, levantamentos, laudos ou diagnósticos fundamentaram a contratação das obras de reforma e ampliação das instalações elétricas da rede estadual de ensino? Encaminhar cópia integral dos respectivos documentos;

4 – as obras do Contrato nº 539/2025 possuem relação com a parceria anteriormente anunciada entre a Secretaria de Estado da Educação (SED), a Celesc e o Sistema ACAFE? Em caso afirmativo, esclarecer de que forma os diagnósticos dessa cooperação subsidiaram a presente contratação e, em caso negativo, informar os motivos técnicos que justificaram uma nova contratação;

5 – quais serviços serão efetivamente executados em cada unidade do Lote 29? Especificar os quantitativos, as intervenções previstas, os equipamentos a serem instalados ou substituídos e os respectivos cronogramas físico-financeiros;

6 – já foram emitidas ordens de serviço, medições, pagamentos, aditivos contratuais ou reequilíbrios econômico-financeiros relativos ao Contrato nº 539/2025? Em caso positivo, encaminhar cópia de toda a documentação comprobatória;

7 – quais mecanismos de fiscalização e acompanhamento da execução física e financeira das obras foram instituídos pela SED? Solicita-se a indicação formal dos responsáveis técnicos e dos gestores do contrato;

8 – por qual motivo o endereço eletrônico (www.sctransferencia.sc.gov.br) e o QR Code indicados nas placas das obras não disponibilizam o acesso às informações do contrato? Quais providências foram ou serão adotadas para sanar essa falha e assegurar o cumprimento das normas de transparência ativa?

9 – qual é o valor global destinado pelo Estado às reformas elétricas da rede estadual de ensino? Discriminar os contratos firmados por lote, as empresas contratadas, os valores, os municípios contemplados e o atual estágio de execução; e

10 – encaminhar a relação completa de todas as unidades escolares contempladas pelo programa de reforma elétrica da rede estadual de ensino, indicando, para cada uma delas, o objeto contratado, o valor da intervenção, a empresa executora, o prazo contratual, o percentual de execução física e financeira e a previsão de conclusão das obras,

Sala das Sessões

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
11/08/2026, às 15:11.
